



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paraná – 178 - Centro
BARRADOJACARÉ-PR

RESOLUÇÃO Nº13/2023. CMDCA

O Conselho Municipal dos direitos da criança e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº252/06 de 30/11/2006 e suas alterações. Considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDC realizada no dia 15 de Março de 2023 e ata Nº03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Forma Comissão Especial nomeada pelos Candidatos para Fiscalizar e representá-los no decorrer do dia de eleição e juntamente nas apurações dos votos do processo unificado de escolha para eleição de Conselheiro Tutelar de Barra do Jacaré-Paraná, Mandato 2024/2028, conforme e composição abaixo:

Nomes dos Fiscais	Periodo	CPF	Função
Lawana Tirone dos Santos	Integral	109.356.219-62	Fiscal
Maria Eduarda Nascimento	Matutino		Fiscal
Matheus Fontora Avelar	Integral	104.038.919-81	Fiscal
Luiz Felipe Ferreira Martins	Integral	471.194.968-24	Fiscal
Carina Aparecida Rosa	Integral	077.644.529-47	Fiscal
Elisabeth Nunes Genoario	Vespertino	734.917.059-91	Fiscal
Mikaella Silveira Donha	Vespertino	091.369.069-48	Fiscal

Art. 2º - Esta Comissão terá a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar o pleito eleitoral no processo unificado de eleição de Conselheiros Tutelares observando todas as legislações pertinentes e Edital específico deste Conselho. E os demais conselheiros do CMDCA deverão estar presentes para Suporte legal.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barrado Jacaré, 28 de Setembro de 2023.

**Welynton de Moraes da
Silva** Presidente do CMDC